Fabio Alceu Fernandes, vereador infra-assinado, com fulcro no estabelecido nos artigos 2º e 9º da Lei Municipal nº 1097/1997, de 13 de novembro de 1997, somado ao que estabelece o artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, apresenta à judiciosa apreciação desta Colenda Casa de Leis o seguinte.

PROJETO DE LEI Nº 68/2018

***Súmula**: Concede o título de Cidadã Honorária do Município de Araucária à Juíza de Direito **Patricia Kelly Mantovani Acosta**.*

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Araucária à Juíza de Direito Patricia Kelly Mantovani Acosta, em reconhecimento pelos relevantes serviços que presta à sociedade araucariense na condição de magistrada titular da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Araucária.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene desta Casa de Leis em data especificamente designada para tal pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de junho de 2018.

Fabio Alceu Fernandes

Vereador

JUSTIFICATIVA

Patricia Kelly Mantovani Acosta nasceu no Município de Umuarama, estado do Paraná, em 09 de janeiro de 1986. Filha de Maria Iraci Mantovani Acosta e Luiz Acosta, entrou para a magistratura paranaense em 18 de dezembro de 2012. Como Juíza de Direito Substituta, foi lotada na 38ª Seção Judiciária, com sede na cidade de Medianeira.

Desde então passou a exercer o Direito em diversos municípios paranaenses, como Altônia, Guaíra, Pérola, Terra Roxa e Matelândia. Após quase três anos nas entrâncias inicial e intermediária do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), finalmente foi promovida à entrância final, optando – em 30 de novembro de 2015 – pela titularidade da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Araucária, que historicamente sempre foi marcada pela alternância constante de magistrados, o que acabava fazendo com que os processos que ali tramitavam levassem tempo muito além da conta para serem resolvidos.

Muito embora ainda hoje não se possa dizer que o tempo médio para tramitação de processos naquela Serventia seja o ideal, é preciso ressaltar que a situação melhorou consideravelmente graças ao trabalho da magistrada.

A juíza também foi uma das responsáveis pela implantação em Araucária do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), que vem conseguindo, por meio da autocomposição, com especial ênfase na solução de conflitos por meio da conciliação e da mediação, promover a Justiça aos moradores de Araucária.

Atualmente, além da titularidade da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, Patricia Mantovani também é a juíza da 50ª Zona Eleitoral, sendo que caberá a ela conduzir as eleições de 2018 na cidade de Araucária

Por tudo isso, nobres colegas de parlamento, é justo que esta Casa de Leis conceda esta honraria à magistrada.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de junho de 2018.

Fabio Alceu Fernandes

Vereador